



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA Nº

Nº 271

PROJETO DE LEI Nº
7.200, de 12/06/2006

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

COMISSÃO DE

AUTOR: DEPUTADO GASTÃO VIEIRA

PARTIDO
PMDB

UF
MA

PÁGINA
1/1

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

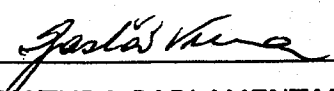
Art. 55 - EMENDA SUPRESSIVA

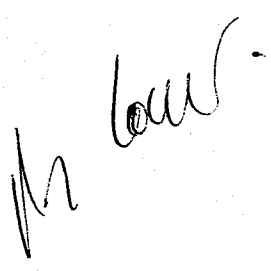
Suprimir o artigo 55

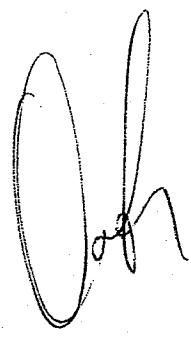
JUSTIFICATIVA:

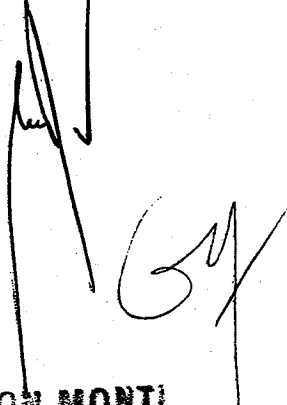
As alterações propostas para o artigo 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, não são pertinentes ao Anteprojeto de Lei que Estabelece Normas Gerais da Educação Superior. O assunto deve ser tratado na esfera de outro Ministério, que cuida de questões financeiras.

/06/06
DATA


ASSINATURA PARLAMENTAR







Deputado MILTON MONTI
Câmara dos Deputados Gab. 326
anexo IV - fone: 313-5328
70160-900 - BRASÍLIA-DF